

**TERMO ADITIVO 146
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – TC 062**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 - 12º Andar – Edifício *Mirage Offices*, 89.700-905, Município de Concórdia - Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor Vanderlei Canci, Prefeito de Irani - SC, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013 e a empresa SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST – Unidade C114, CNES 0177075, inscrita CNPJ 73.471.989/0035-34, estabelecida na Rua Alberto Slongo, 198, São José, Concórdia - SC, CEP 89713-118, neste ato representada pela sua Diretora Senhora Leila Bonadeo, CPF 032.111.759-03, RG 4.083.428, ADITAM o TC 062/2022, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada em maio de 2022, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará serviço especializado em saúde aos usuários do CIS Amauc na especialidade de: CONSULTA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NUTRIÇÃO, conforme a Solicitação de Credenciamento de 27 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 062/2022, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 20 de junho de 2022.

VANDERLEI CANCI
Presidente do CIS Amauc

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST
Leila Bonadeo
Diretora

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo146 / TC062 SEST – Consulta Nutrição.